



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 030 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 115
12/11/18
SILAS BACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
14/11/18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, vereador nessa Egrégia Casa Legislativa, consoante as disposições regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora, para deliberação pelo Douto e Soberano Plenário, após seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **João Carlos Fernandes**, para que ele providencie, através do setor competente, o que passa expor:

Providencie a contratação de uma empresa especializada para fazer a manutenção geral na iluminação pública para atender a sede do município, o Bairro Nova Macaúbas e a Zona Rural onde for de competência do poder público municipal.

Justificativa:

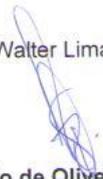
O vereador-autor da presente tem ouvido dos munícipes-contribuintes que a manutenção da iluminação pública não está a contento. Solicitam a contratação da referida empresa, tendo em vista, a vigência a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Medida que visa atender o munícipe-contribuinte afetado é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Pede-se aos Nobres colegas Edis o apoio para a aprovação da presente Indicação. Ao chefe do Poder Executivo, o atendimento de praxe em favor dos munícipes.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 12 de novembro de 2018.


Carlos Murilo dos Santos
Presidente


Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262